



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2213 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na Lei Orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$156.666,63 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do **Superávit Financeiro**, verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0025 – **Bloco de Financiamento de Gestão do SUS**, na forma do anexo II no valor total de R\$156.666,63 (Cento e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Mensagem nº 014/GP/2013
Projeto de lei nº 096/2013
Autor: Executivo Municipal